

## CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24947/2024.

OBJETO: Prestação de serviço sendo manutenção corretiva de equipamento de ultrassom com aquisição de nobreak 2kva, para atender a demanda do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

**NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA**, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021<sup>1</sup>](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PARAÚNA

APLICAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

### MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                        | SXMEDIC      |              | STETO        |               | A4C          |               |
|------|------|------|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 1    | 1    | UNID | AQUISIÇÃO DE NOBREAK 2KVA                        | R\$ 6.390,00 | R\$ 6.390,00 | R\$ 6.980,00 | R\$ 6.980,00  | R\$ 7.100,00 | R\$ 7.100,00  |
| 2    | 1    | UNID | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.420,00 | R\$ 3.420,00  | R\$ 3.418,00 | R\$ 3.418,00  |
|      |      |      |                                                  |              | R\$ 9.590,00 |              | R\$ 10.400,00 |              | R\$ 10.518,00 |

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

TELEFONE: (62) 3273-6106

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: LM EQUIPAMNETOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.647.559/0001-18

TELEFONE: (62) 3291-2055

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: A4C LTDA

CNPJ: 53.629.985/0001-85

TELEFONE: (27) 9752-9140

PARAÚNA 23/09/2024

<sup>1</sup> Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)**, apresentado pela empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.562.894/0001-95**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 23 de setembro de 2024.

**NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA**  
Departamento de Compras